PORTARIA 485, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede Promoção Horizontal ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º Conceder Promoção Horizontal ao servidor do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe do servidor a constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017.
- Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 07 de outubro de 2025 de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 485, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Cícero Jurandi de Araújp	Contínuo	I	Q	R